

Este Reguimento da Camara da
V.^a de S. José do Rio das Mortes, he
justo e acisado.

Lembro que sobre Registos ha Con-
sultas resoluídas no Cons.^o da Fren-
da, e na Junta do Comercio

Podem-se pedir na forma do
novo Regimento por humas par-
ticipação do Secretario desta Cominã
ao respectivo Secretario da Assembleia,
sem ser preciso fazer-se humas in-
dicação p.^o esse fim.

P. A. em 23 de Julho de
1823.

A Cominã de Foz de Iguaçu,
com mais conhecimento de
causa, poderem emitir o seu
voto sobre a representação
da Cam.^a de S. José do
Rio das Mortes, relativa a
extinção dos di.^{os} de passagem
nas pontes do Rio
Rio Grande, e de
sobre ella informe min-
e exactam.^{te} o 9.^o Provisorio
da Provincia de Minas Geraes
depois de haver ouvido p.^o es-
cripto sobre hum tal objecto
respectiva Junta da Cam.
ra

ACJ823-F.448-1656